

## APRECIACÃO PÚBLICA

**Diploma:**

**Proposta de lei n.º 230/XII (3ª)**

**Projeto de lei n.º \_\_\_\_/XII (1.ª)**



**Identificação do sujeito ou entidade (a)**

Sindicato dos Trabalhadores das Industrias da Metalurgia e Metalomecânica do Distrito de Viana do Castelo

**Morada ou Sede:**

Avenida D. Afonso III, 28 4900 – 477 Viana do Castelo

**Local** a mesma

**Código Postal** \_\_\_\_\_

**Endereço Eletrónico** stimmdivc@sapo.pt

**Contributo:**

Depois de insistentemente ter afirmado que a reforma laboral estava concluída e não seria revista, o Governo volta a apresentar novas propostas de alteração ao código do trabalho, visando, designadamente, reduzir os prazos atinentes à caducidade e sobre vigência das convenções coletivas, nos termos do artigo 501º, e, também, introduzir no código a possibilidade de suspensão da própria convenção.

A proposta de lei fomenta o aparecimento de vazios contratuais, em vez de assegurar a eficácia das respetivas normas, como determina o artigo 56º da Constituição da República Portuguesa, ofendendo, assim, o conteúdo essencial da garantia constitucional do direito de contratação coletiva e de regulação convencional das relações de trabalho, determinando, de uma assentada, o desaparecimento dos direitos dos trabalhadores que elas consagram.

Nestes termos, porque as propostas em causa pretendem destruir a contratação coletiva, reduzir rendimentos e anular os direitos dos trabalhadores nelas consagrados, o Sindicato dos Trabalhadores das Industrias da Metalurgia e Metalomecânica do Distrito de Viana do Castelo rejeita e repudia veementemente as propostas apresentadas.

Ao mesmo tempo, esta União dos Sindicatos reitera que o que o país precisa é de uma política que aposte num modelo de desenvolvimento orientado para produções de elevado valor acrescentado, na qualidade do emprego, na valorização do trabalho e na dignificação dos trabalhadores.

Para concretizar tal objetivo impõe-se combater as alterações da legislação laboral que intensificam o empobrecimento e a exploração e, simultaneamente, exigir a revogação das normas gravosas da legislação laboral dos sectores público e privado, bem como a dinamização da contratação coletiva e uma justa distribuição do rendimento, nomeadamente da melhoria dos salários, incluindo o SMN, pois só assim será possível compatibilizar a economia com o financiamento das políticas sociais.

**Data** 16/06/2014

**Assinatura** \_\_\_\_\_

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.